



ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 130/2025

Indico ao Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT no Estado do Piauí **que avalie a possibilidade de retirada de dois (2) quebra-molas localizados nas cabeceiras da ponte da cidade de Esperantina, na BR-222, no trecho que liga o município de Batalha (PI) à cidade de Esperantina (PI), substituindo-os por dispositivos eletrônicos de controle de velocidade (redutores eletrônicos ou lombadas eletrônicas), como medida de maior segurança e fluidez no tráfego.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo melhorar as condições de segurança e trafegabilidade na BR-222, especialmente na entrada da ponte que dá acesso à cidade de Esperantina. Atualmente, há dois quebra-molas instalados nesse trecho, construídos fora do padrão, cuja presença vem gerando reclamações de condutores e moradores locais, em virtude de:

- Risco de acidentes, sobretudo com veículos de passeio e também de carga, devido à abrupta redução de velocidade exigida;
- Desgaste prematuro dos veículos e lentidão excessiva no fluxo de trânsito, principalmente em horários de pico;
- Ausência de sinalização adequada, o que aumenta o potencial de colisões traseiras e situações de perigo.

Dessa forma, a substituição dos referidos dispositivos físicos por redutores eletrônicos de velocidade (lombadas eletrônicas) é uma medida mais moderna, eficiente e segura, pois promove o controle efetivo da velocidade dos veículos sem comprometer a fluidez do tráfego, reduzindo



ESTADO DO PIAUÍ

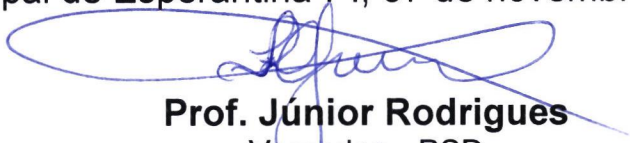
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 06.842.827/0001-29

o risco de acidentes e garantindo maior conforto aos condutores e pedestres.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 07 de novembro de 2025.



Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PSD